



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

*Biênio 2015/2016*

## PORTARIA Nº. 023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

**EMENTA:** “NOMENAR SERVIDORA ISABELA CALVI RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015”.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica nomeada a servidora ISABELA CALVI responsável pelo setor de compras da Câmara Municipal de Marilândia até o dia 31 de dezembro de 2015.

**Artigo 2º.** Revogam as disposições em contrário.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 30 de novembro de 2015.

  
**ADILSON REGGIANI**  
Presidente



*Cleomir de Azevedo Zandominghe*  
Assessor Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 01/12/2015

SERVIDOR

*Milena Drago Pinto*  
Coordenadora do Almoxarifado  
Central C-2